



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº .008/2019, de 10 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANDAPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Servidor **JURANDI BAIA DE ARAÚJO** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria nº 039/2008 de 20/05/2008 e;

Considerando que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

Considerando que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria; a Administração Pública atendendo ao ofício nº274/2018-MP/PJI, do Ministério Público do Estado do Pará, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação do Servidor **JURANDI BAIA DE ARAÚJO**, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo no **CONSELHO TUTELAR** deste Município, cumprindo a carga horária de 40h/semanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 10 de Janeiro de 2019.


Egiláio Alves Feitosa
Prefeito Municipal